

Projeto de Lei para a Criação da Ordem dos Terapeutas da Fala

O presente projeto de lei, subscrito ao abrigo da Lei n.º 17/2003, propõe a criação da Ordem dos Terapeutas da Fala. A criação desta Ordem justifica-se pela necessidade de autorregulação e proteção do direito à saúde, garantindo que o exercício da profissão é realizado com rigor técnico e escrutínio público, dignificando a profissão e salvaguardando os cidadãos.

Nota sobre Proteção de Dados: Os dados pessoais recolhidos (Nome e CC) destinam-se exclusivamente ao envio para a Assembleia da República para verificação da validade da subscrição, nos termos da lei.

[illegible]